

**9ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos/SP**

**EDITAL DE 1º e 2º Leilão** e de intimação da executada **BARDELLA S/A INDÚSTRIA MECÂNICAS**, CNPJ/MF nº 60.851.615/0001-53. A **Dra. Ana Carolina Miranda de Oliveira**, MM. Juíza de Direito da 9ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, que nos autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **SONOLAYER CENTRO DE DIAGNÓSTICOS LTDA** em face de **BARDELLA S/A INDÚSTRIA MECÂNICAS - processo nº 1038879-76.2017.8.26.0224 - controle nº 2438/2017**, foi designada a venda dos bens abaixo, no estado em que se encontra. O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br). O **1º Leilão** terá início no **dia 11/03/2019 às 11:30h** e se encerrará **dia 14/03/2019 às 11:30h**, onde serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção a **2º Leilão**, que terá início no **dia 14/03/2019 às 11:31h** e se encerrará no **dia 04/04/2019 às 11:30h**, onde serão aceitos lances com no mínimo **60% do valor da avaliação**. O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, JUCESP nº 844. O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço dos bens arrematados, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial. Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito ao e-mail [proposta@megaleiloes.com.br](mailto:proposta@megaleiloes.com.br), na forma do art. 895, I e II, CPC. **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC)**. O arrematante pagará à MEGALEILOES comissão correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br)**. Se o executado não for intimado pessoalmente ou por meio de seus advogados, será intimado através do próprio edital, nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DOS BENS: LOTE Nº 01:** veículo marca/modelo: I/KIA G CARNIVAL EX 3.8, placa DUM 6509, ano 2007, renavam 934085684. Débitos vinculados ao veículo no valor de R\$ 484,47 (22/11/2018). **Valor da Avaliação do Lote nº 01: R\$ 38.050,00 (trinta e oito mil e cinquenta reais) para maio de 2018. LOTE Nº 02:** veículo marca/modelo: I/TOYOTA HILUX CD4X4, placa DSF 9873, ano 2006, renavam 897332253. Débitos vinculados ao veículo no valor de R\$ 132,16 (22/11/2018). **Valor da Avaliação do Lote nº 02: R\$ 54.998,00 (cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais) para maio de 2018.** Débitos desta ação no valor de R\$ 29.902,45 (outubro/2018).

Guarulhos, 26 de novembro de 2018.

Eu, \_\_\_\_\_, diretor/diretora, conferi.

---

**Dra. Ana Carolina Miranda de Oliveira**  
**Juíza de Direito**